

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

10 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 276



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

ADMITE EVELYN CRISTIANE GARCIA VASCONCELOS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para exercer a função pública de Supervisor/ Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDA a partir de 16 de outubro de 2020, EVELYN CRISTIANE GARCIA VASCONCELOS, portadora do RG nº 40.656.007-9, CPF 317.663.918-00, PIS 127.62978.2.56, residente à Rua Henrique de Oliveira, 98, Centro, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, para exercer a função pública de Supervisor/ Criança Feliz, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 214/2020, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 7582/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Atas de Sessões****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4451-7/2020****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2020, reuniram-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com intuito de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados

pela participante da Tomada de Preços nº 014/2020, que trata da Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de Central de Regulação das Urgências – SAMU e Central de Transporte Sanitário, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Dando prosseguimento a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar os documentos de habilitação da licitante participante do certame, apresentados em 04/11/2020, nos termos do Edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar INABILITADA a empresa A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento do item 4.4.2. do edital, onde a mesma deixou de apresentar capacidade técnico-profissional para realização de laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa, e RA-10 reservatório metálico inferior 9m3.

Pelo exposto, o certame segue declarado FRACASSADO, onde, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação à empresa participante.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

YASMIN GODOY FLORIM

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

Homologação / Adjudicação**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 9804-2/2020.

Gabinete da secretária, em 09 de novembro de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/20, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 09/11/2020, conforme segue:

LICITANTE: I J LANZA MÓVEIS EIRELI EPP				
CNPJ: 28.235.556/0001-86				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PORTA PALETES INICIAL A2.00XL1.22XP1.00 - 2 NÍVEIS 2.000 KG CONFECCIONADO EM AÇO COM SISTEMA DE ENCAIXE PROJETADO PARA UNIR OS ELEMENTO VERTICAIS E HORIZONTAIS ATRAVÉS DE 3 ALETAS E UMA TRAVA INTEGRADA PARA EVITAR DESENCAIXE INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE PARA 3 PALETES PRADRÕES MEDINDO 1.00x1.20 METROS (SENDO PISO+ 2).	14	R\$ 2.023,45	R\$ 28.328,30
2	PORTA PALETES COMPLEMENTAR A2.00XL1.22XP1.00 - 2 NÍVEIS 2.000 KG CONFECCIONADO EM AÇO COM SISTEMA DE ENCAIXE PROJETADO PARA UNIR OS ELEMENTO VERTICAIS E HORIZONTAIS ATRAVÉS DE 3 ALETAS E UMA TRAVA INTEGRADA PARA EVITAR DESENCAIXE INVOLUNTÁRIO.	28	R\$ 1.356,00	R\$ 37.968,00

LICITANTE: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI				
CNPJ: 26.510.981/0001-00				
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	PALLETES PLASTICO, preferencialmente na cor PRETA, DIMENSÕES 1200 mm x 1000 mm x 155 mm, fabricado em polietileno de alta densidade, Superfície 100% lisa, Duas entradas, Três runners injetados clipados, Utilização com paleteira e empilhadeira, Próprio para estantes, Lavável. Resistente a insetos, bactérias e fungos e que atenda as normas da ANVISA e ABNT.	130	R\$ 244,97	R\$ 31.846,10
4	Estante em aço reforçado com Medidas aproximadas :Altura: 1980 mm, Profundidade: 420 mm, Largura: 920 mm , com 6 Prateleiras em chapa 22 - 0,75mm, Colunas: Perfil Dupla Simples de 35 x 35mm - chapa 16, Passo de furação de 50mm, Capacidade: 90 Kg por Plano ,Reforço ômega, Reforço de abas, Reforço em X nas laterais e Fundo , Pintura: Eletrostática Epóxi à Pó desmontável, Preferencialmente na cor cinza.	15	R\$ 426,00	R\$ 6.390,00

2. Publique-se.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE MANDATO 2021 / 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Itupeva, convida a sociedade através dos representantes de bairros, moradores, usuários dos serviços de saúde e quaisquer outros segmentos representativos da população, a participarem das reuniões para a eleição dos novos Conselheiros de Saúde, conforme o cronograma abaixo:

Locais das Reuniões para composição do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2021 / 2022				
UBS	ENDEREÇO	FONE	DIA	HORA
RIO DAS PEDRAS	Rua Lúcia de Queiroz Guimarães, S/N. Bairro Rio das Pedras	4496-4142	17/11/2020	9:00
HORTENSÍAS	Rua Miguel Santos, 221 - Parque da Hortensias	4496-1517	18/11/2020	8:00
GUACURI	Rua Indaiá, nº 45. Bairro Guacuri	4593-1012	18/11/2020	9:30
MEDEIROS	Estrada Municipal das Paineiras, nº 1247.B. Medeiros	4591-2141	19/11/2020	8:00
VL SÃO JOÃO	Rua Felício Falco, nº 179. Bairro Vila São João	4591-1212	19/11/2020	13:00
NOVA ERA	Estrada Velha de Itu, nº 2911. Bairro Nova Era	4593-2158	24/11/2020	8:00
QUILOMBO	Rua Paschoal Vicentini, nº 80. Bairro Quilombo	4591-2608	24/11/2020	8:30
CENTRO DE ESPECIALIDADES	Rua Emílio Carlos Tosi, 80 - Jardim São Vicente	4591-2483	24/11/2020	10:00
SANTA FÉ	Rua Francisco Cardoso da Silva, nº 32. Bairro Portal Santa Fé	4591-2127	24/11/2020	9:00
MONTE SERRAT	Rua Luis Nerone, 123 - B. Mont Serrat	4591-3030	25/11/2020	9:00
SANTA ELISA	Rodovia Mário Tonoli, nº 8977. Bairro Santa Elisa	4592-1255	25/11/2020	9:00
CHAVE	Avenida Francisco Nakazato, nº 305. Bairro São Roque da Chave	4591-1728	30/11/2020	8:00
CEOM	Av. Brasil, nº 294 - Centro	4496-4583	01/12/2020	14:00

Os interessados deverão participar da reunião no dia, horário e local divulgados, referentes ao bairro de sua residência.

Itupeva, 06 de novembro de 2020.

FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSA

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde